



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 251/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNDBAN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. PROCESSO: nº 10.322-8/22. ASSINATURA: 21/11/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 461.835,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE (RETIRADA E DEVOLUÇÃO), LIMPEZA, FORNECIMENTO DE INSUMOS, MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE SANITÁRIOS MÓVEIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE E LIMPEZA DE SANITÁRIOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 344/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 3.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

Processo nº 077/2022

Empenho nº 109/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratado: LM SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS LTDA (CNPJ 35.763.626/0001-34).

Objeto: Contratação de empresa para manutenção complementar em bomba d'água de incêndio (troca de registro) para cumprir exigências do corpo de bombeiros (renovação AVCB 2022).

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

Processo nº 078/2022

Empenho nº 110/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratado: BARBOSA BOMBAS LTDA (CNPJ 08.083.419/0001-66).

Objeto: Contratação de empresa para manutenção em bomba centrífuga 3CV.

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 072/2022

Data Deferimento: 24/11/2022

Razão Social: A R P LOPES TRANSPORTES

CNPJ: 10.789.381/0001-93

Endereço: Rua Quatro, nº 62 – Centro – Jundiaí/SP.

CEP: 13.213-156

Processo nº 9.820-6/2021-1

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Responsável Legal: Anderson Rodrigues Paranhos Lopes

Responsável Técnico do Projeto: Gabriel Ferigato Toffolo

CREA/SP N° 5062684602

Jundiaí, 25 de novembro de 2022.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.224, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA DO GESTOR DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO. REF. SOLICITAÇÃO 2.174 - UNIDADE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0000	PRÓPRIA	

R\$	10.000,00
TOTAL....R\$	10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

04.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	

R\$	10.000,00
-----	-----------

TOTAL....R\$	10.000,00
--------------	-----------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL